



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000000619-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 044, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro – sem voto e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima, Absteve-se de votar o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000000619-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, por imperiosa necessidade de serviço, a alteração de férias, da seguinte forma:

- 2º período do exercício de 2021, anteriormente marcadas de 01/04 a 30/04/2024, para serem usufruídas de 07/05 a 05/06/2024, com conversão em pecúnia do terço final;
- 1º período do exercício de 2022, anteriormente marcadas de 02/05 a 31/05/2024, para serem usufruídas de 06/06 a 05/07/2024, com conversão em pecúnia do terço final;
- 2º período do exercício de 2022, anteriormente marcadas de 03/06 a 02/07/2024, para serem usufruídas oportunamente;
- 1º período do exercício de 2023, anteriormente marcadas de 01/08 a 30/08/2024, para serem usufruídas oportunamente;
- 2º período do exercício de 2023, anteriormente marcadas de 02/09 a 01/10/2024, para serem usufruídas oportunamente;

- 1º período do exercício de 2024, anteriormente marcadas de 15/10 a 13/11/2024, para serem usufruídas oportunamente;
- 2º período do exercício de 2024, anteriormente marcadas de 18/11 a 17/12/2024, para serem usufruídas oportunamente.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)